INDICAÇÃO Nº 093/2023
Data: 24 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites que permitam a pavimentação da estrada rural da Linha Concórdia, especificamente no trecho após a Associação de Moradores, sendo uma reivindicação dos moradores da área, devido às dificuldades na trafegabilidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente inicie os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico, bem como a liberação de recursos financeiros que permitam a pavimentação da estrada rural da Linha Concórdia, especificamente no trecho após a Associação de Moradores.

Desta feita, a sugestão deste Vereador é para que a Municipalidade pavimente essa estrada rural. Ocorre que, até a Associação de Moradores existe pavimentação e posteriormente a estrada é de terra, sendo de péssimas condições de trafegabilidade.

Cumpre ressaltar que esta obra, se realizada, garantirá ótimas condições de transitar em qualquer situação climática ou período do ano, já que são utilizadas diariamente por muitos produtores rurais para o recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador